

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2484/2025



Fls: N° 01

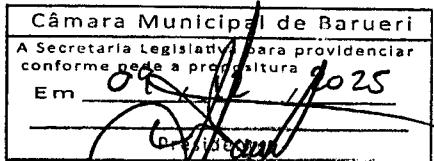
Proc. N° 2679/2025

"Dispõe sobre a possibilidade de incluir a presença da Guarda Civil Municipal na Base Guardiã Maria da Penha, localizada na Rua Sergipe, 89 no bairro da Aldeia de Barueri – neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de inserir a Guarda Civil Municipal para atuar juntamente com a Base Guardiã Maria da Penha, na unidade localizada na Rua Sergipe, 89, no Bairro Aldeia de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de dezembro de 2025.




LEANDRINHO DANTAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-12-2025 10:16:30 2225 21

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pelo fato de que a Base Guardiã Maria da Penha atua exclusivamente no atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, não podendo atender outras ocorrências gerais do bairro. Dessa forma, é necessário que a Guarda Civil Municipal também esteja presente na base, garantindo atendimento às demais demandas de segurança, como roubos, furtos, perturbação, conflitos comunitários e outras ocorrências que chegam diariamente pelos moradores da região. A presença conjunta da Base Maria da Penha e da GCM no mesmo endereço proporcionará mais segurança, resposta mais rápida e atendimento completo à população, fortalecendo o policiamento comunitário no bairro.

149

